

Ano 6

## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1283

São Borja, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Decreto nº 19.706, de 21 de novembro de 2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, revoga o Decreto nº 17.197, de maio de 2017, e Decretos que o alteraram, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.784, de 28.10.2013, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja e dá outras providências";

Considerando o Ofício nº 070/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, protocolado sob o nº 29806/22, em 8 de dezembro de 2022;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída a alínea f, no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 19.706, de 21 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1°	
I –	
) um membro e respectivo suplente, do Conselho Regional de Contabi 1. titular: Simone Paz Krause; 2. suplente: Luiz Aldori Tambara Zanini.	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes, Chefe de Gabinete, em substituição. Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/12/2022